

RESOLUÇÃO nº 03 de 14 de julho de 2009

Dispõe sobre alteração, no âmbito do Campus Ouro Preto, de Planos de Cursos.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, “*ad referendum*” do Conselho Superior, os Planos dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Edificações, Mineração, Automação Industrial e Metalurgia, na modalidade subsequente, oferecidos no Campus Ouro Preto, no que se refere ao Estágio Curricular, estendendo para os mesmos o disposto na Resolução nº 02 de 30 de junho de 2009 do Conselho Superior do Instituto Federal Minas Gerais.

Art. 2º. Esta Resolução se aplica aos alunos que ingressaram nos cursos mencionados no Art. 1º, a partir do ano de 2004.

CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Minas Gerais